


Folha n.º	02	de proc.
N.º	875	de 1997



JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo reconhecer o trabalho de uma garotada importantíssima no dia-a-dia das organizações, sejam elas pequenas, médias ou grandes desta cidade.

Com a comemoração, pretendemos chamar a atenção da comunidade, visando a realização de ações voltadas a gerar benefícios sócio-culturais à esses cidadãos em formação, hoje sem a devida orientação quanto a direitos e deveres da condição de cidadania.

Escolhemos o primeiro dia útil, após o Primeiro de Maio, para a comemoração, para que ela aconteça em razão do "Dia do Trabalho", quase sempre representando o primeiro cargo ou função de garotos e garotas que, necessitados de ajudar financeiramente em casa, procuram o mercado, e em pleno desempenho de funções para marcar com mais ênfase o evento.

Diante do exposto, submetemos à apreciação dos Senhores Vereadores este projeto de lei.